



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 5/2021

Projeto de Lei nº 7/2021

ALTERA A LEI Nº 2.190/2020.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 2.190/2020, de 16 de dezembro de 2020, passa a contar com inciso VI com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

VI – Ao Poder Legislativo fica autorizado, mediante Ato da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de fevereiro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente